**CHECK-LIST**

**REAJUSTE DE PREÇOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **SETOR** | **ATOS E DOCUMENTOS PARA INSTRUIR O PROCESSO** | **OBSERVAÇÕES** | **SIM/NÃO/PARCIAL**  **PREJUDICADO** | **SEQ.** |
| CCC | a) Avaliação e manifestação dos pressupostos para aplicação do reajuste, especialmente:  a.1) identificar cláusula contratual de reajuste;  a.2) identificar se houve extrapolação do prazo de 12 meses, a contar da assinatura do contrato ou da data da proposta apresentada ou da data-base do último reajuste, no que couber, conforme cláusula contratual;  a.3) avaliar se houve renúncia expressa do contratado no aditivo de prorrogação contratual ou preclusão por cláusula expressa no contrato;  a.4) Elaboração de planilha de reajuste  Obs.: É cabível reajuste após apresentação das propostas e antes da assinatura do contrato, quando superado o prazo de 12 (doze) meses. | Art. 69, III da Lei nº 13.303/16. Os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços são cláusulas necessárias nos contratos.  Art. 139, do RILC  Art. 148, I e §1º do RILC  Art. 152 do RILC  Art. 153, I do RILC |  |  |
| Planejamento | b) Disponibilidade orçamentária | Art. 150 do RILC |  |  |
| Gestor do Contrato | c) Manifestação sobre o pedido | Art. 150 do RILC |  |  |
| Diretor Presidente | d) Manifestação favorável | Art. 150 do RILC |  |  |
| CCC | e) Elaboração de apostilamento, coleta de assinaturas, publicação (opcional) e juntada ao contrato | Art. 150, §3º do RILC |  |  |